



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

APROVADO(A)

em 26/12/23

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO/ES.

Aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) reuniram-se os Vereadores do Município de Castelo, Estado do Espírito Santo, no Plenário "Tancredo Neves", sede do Poder Legislativo em Sessão Ordinária iniciada às 18:00h. O Presidente da Câmara o Vereador Tiago de Souza, presidiu a Sessão e solicitou que os Vereadores tomassem seus assentos e pediu ao Primeiro Secretário o Vereador Renan Viçosi Maia que fizesse a chamada dos Parlamentares, constatando a presença de todos, havendo, portanto, quórum. O Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária e convidou a Vereadora Márcia Aparecida Pícoli Mendonça Pedruzzi para que fizesse a leitura do trecho da Bíblia. Em seguida o Presidente solicitou o Segundo Secretário o Vereador Cidlei Coco que fizesse a leitura das atas das Sessões anteriores. Atas da Sessão Ordinária do dia 28/11/2023, 28/11/2023 Extraordinária, 28/11/2023 Especial e 28/11/2023 Especial as quais foram aprovadas conforme redigidas. Foram lido votos de pesar as famílias Ferreira Marques pelo falecimento da Sra. Alaci Ferreira Marques e a família Ventorim pelo falecimento do Sr. Antônio Ventorim. Encerrada as atas. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário o Vereador Renan Viçosi Maia que lesse o expediente em pauta do dia, onde constavam as datas comemorativas, convites, requerimentos e demais expedientes. Proposição: Projeto de Lei 53/2023, Processo 149/2023, institui o Dia Municipal de Mobilização dos Homens pelo fim da violência contra as mulheres no Município de Castelo-ES e dá outras providências de autoria do Vereador Ramon Lambranco. Projeto de Lei 54/2023, Processo 150/2023, institui no calendário oficial de eventos do Município de Castelo-ES, a campanha "Laço Branco" e dá outras providências de autoria do Vereador Ramon Lambranco. Projeto de Lei 55/2023, Processo 152/2023, concede abono aos servidores efetivos, comissionados, cedidos à disposição do Poder Legislativo, aposentados e pensionistas da Câmara Municipal de Castelo/ES de autoria da Mesa Diretora. Projeto de Lei 56/2023, Processo 153/2023, dispõe sobre a criação de vaga de estacionamento em frente aos imóveis de deficientes físicos e idosos com dificuldades comprovadas de locomoção no âmbito do Município de Castelo/ES e dá outras providências de autoria da Vereadora Maria Lúcia Ventorim. Projeto de Lei 68/2023, Processo 151/2023, dispõe sobre o pagamento de parcela especial no auxílio alimentação aos servidores públicos ativos integrantes do quadro geral do Município de Castelo, efetivos, comissionados e contratados e a concessão de abono aos servidores inativos e pensionistas, e dá outras providências de autoria do Executivo Municipal. Foi lido urgência no Projeto de Lei 55/2023, Processo 152/2023, concede abono aos servidores efetivos, comissionados, cedidos à disposição do Poder Legislativo, aposentados e pensionistas da Câmara Municipal de Castelo/ES de autoria da Mesa Diretora. Aprovado. Projeto de Lei 68/2023, Processo 151/2023, dispõe sobre o pagamento de parcela especial no auxílio alimentação aos servidores públicos ativos integrantes do quadro geral do Município de Castelo, efetivos, comissionados e contratados e a concessão de abono aos servidores inativos e pensionistas, e dá outras providências de autoria do Executivo Municipal. Aprovado. Passaram a tramitar com urgência. Encerrado o expediente. Foram cortadas as falas dos Vereadores. Foram convidados a receberem o Diploma em homenagem ao Dia Internacional do Deficiente Físico a ACAPODE. O representante o Sr. Leônidas (Maneiro) se pronunciou. Cumprimentou a todos. Agradeceu em nome da ACAPODE, a homenagem a eles oferecida. Informou a todos o objetivo, visão e missão da Associação. Falou sobre os associados e usuários. Por fim, mencionou que as pessoas criticam a forma de deficiência, o motivo, associando há algum acontecimento na vida do indivíduo e ajudam muito pouco. Pediu a todos um pouco mais de apoio e compreensão, pois ninguém pediu pra nascer ou ficar assim. Maria Lúcia Ventorim agradeceu a todos que estão na batalha e na luta da garantia dos direitos da pessoa com deficiência. Mencionou o início de sua carreira como assistente social, como lutavam com os engenheiros para garantir acesso aos imóveis populares construídos de maneira para a acessibilidade dos portadores de deficiência. Apesar dos avanços, ainda não se tem um Município com acessibilidade. Mencionou o projeto de sua autoria, o qual tenta garantir uma vaga de veículo em frente a residência de pessoas com necessidades especiais, para facilitar um pouco a vida dos mesmos. Sugeriu que o Município tenha um Conselho mais atuante nas garantias dos direitos. Enfatizou, dizendo que a Câmara está na luta pela garantia dos direitos de quem necessita das políticas públicas. Marco Antônio Sandre Correia parabenizou a



Câmara Municipal de Castelo Espírito Santo

ACAPODE pelo trabalho, mencionou contribuir com a APAE. Lembrou ter elaborado um projeto de lei, onde a participação dos deficientes físicos em eventos tenha gratuidade. Ramon Lambranhão fez uma colocação sobre o projeto de lei de sua autoria, sobre a locomoção de pessoas com necessidades especiais, onde pediu um veículo próprio para o transporte dos mesmos. Por fim, parabenizou o trabalho e a luta da ACAPODE. Tiago de Souza através da servidora Valéria Martins, parabenizou a todos da equipe da ACAPODE pelo excelente trabalho que todos fazem para um melhor atendimento aos usuários da ACAPODE. Após foi passada a pauta do dia. Proposição: Projeto de Lei 55/2023, Processo 152/2023, concede abono aos servidores efetivos, comissionados, cedidos à disposição do Poder Legislativo, aposentados e pensionistas da Câmara Municipal de Castelo/ES de autoria da Mesa Diretora. Em primeira discussão e votação. Aprovado. Projeto de Lei 68/2023, Processo 151/2023, dispõe sobre o pagamento de parcela especial no auxílio alimentação aos servidores públicos ativos integrantes do quadro geral do Município de Castelo, efetivos, comissionados e contratados e a concessão de abono aos servidores inativos e pensionistas, e dá outras providências de autoria do Executivo Municipal. Em primeira discussão e votação. Aprovado. Após, foi passada as explicações pessoais para os Vereadores inscristos. Edimar Celin cumprimentou a todos os presentes e internautas. Pediu ao Poder Público a melhoria da acessibilidade tanto pública quanto privada dentro do Município, além de mais oportunidades de trabalho e emprego para os mesmos. Citou o exemplo de seu primo Leandro Padovani Celin, jogador de futebol que se acidentou dentro de campo fora do País e hoje é um exemplo para todos, de mobilidade dentro de suas condições físicas, o qual se tornou um paratleta. Parabenizou o Executivo e toda sua equipe pela festa de premiação dos cafés especiais da região. Agradeceu a Prefeitura a parceria com o INCAPER e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais onde foi realizado o segundo encontro de produtores de abacate na comunidade Córrego da Prata. Finalizou, falando um pouco do revsol nas comunidades de Santa Terezinha, Caxixe, Córrego da Telha e Limoeiro, onde finalizou a etapa, ficando pra fazer algumas correções em alguns pontos críticos. Pediu que continue os trabalhos de pavimentações nas estradas rurais. Agradeceu também os serviços paliativos nas estradas, dando alívio as comunidades, aos maquinários no Alto Monte Alverne e pediu para Alto Povoação. Parabenizou pela cidade toda enfeitada de Natal. Maria Lúcia Ventorim cumprimentou a todos. Comentou sobre seu requerimento que tem a existência de uma lei aprovada e sancionada e até hoje não cumprida pelo Executivo, o qual solicita a continuação do atendimento clínico dos psicólogos iniciado nas escolas e terminando em consultório. O projeto proposto pelo Vereador é visando facilitar a vida do indivíduo. Ramon Lambranhão declinou. Warlen Cesar Bortoli declinou. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão Ordinária e convidou a todos para a próxima sessão Extraordinária a seguir para votação do projeto em pauta. Foi lavrada esta Ata que após lida e aprovada será assinada pelo Presidente, 1º e 2º Secretários.

Presidente –

1º Secretário –

2º Secretário –